



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº 019/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 22 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe antecipar para 26 de março de 2021 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil no município de Davinópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

CONSIDERANDO que o governador anunciou a antecipação do feriado da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, celebrado em 28 de julho para a sexta-feira (26) deste mês.

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado para 26 de março o feriado estadual de 28 de julho, instituído pela Lei nº 2.457, de 02 de outubro de 1964, data magna do Estado, em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil.

Parágrafo único. A antecipação a que se refere o caput deste artigo refere-se exclusivamente ao exercício de 2021, em razão da necessidade de fortalecimento das medidas preventivas e restritivas destinadas à contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS - CoV-2).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de março do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal